Aos quatorze dias do mês de setembro de 2022, reuniram-se em sessão extraordinária por videoconferência, os membros conselheiros da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM): Viviane Cristina Uliana Peterle (Secretária-Executiva CNRM); Sérgio Henrique da Silva Santos (Representante titular do Ministério da Educação – MEC); Marcos de Souza Ferreira (Representante suplente do Ministério da Saúde - MS); Vinicius Nunes Azevedo (Representante titular do Ministério da Saúde - MS); Vanessa Dalva Guimarães Campos (Representante suplente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde – CONASS); José Roberto de Souza Baratella (Representante titular da Federação Brasileira de Academias de Medicina – FBAM); Adhemar Dias de Figueiredo Neto (Representante titular da Federação Nacional de Médicos – FENAM); Presidentes das Comissões Estaduais da Residência Médica: Antônio Fernando Lages (CEREM-MG); Ana Lúcia Pinto (CEREM-RJ); Fernando Antônio Pedrosa Fidelis (CEREM-AL); Gilmar Amorim de Sousa (CEREM – RN); Jedson dos Santos Nascimento (CEREM-BA); Juscimar Carneiro Nunes (CEREM-AM); Liana Medeiros (CEREM-PE); Luciana Digieri (CEREM-SP); Luiz Koiti Kimura (CEREM-SP); Magali Sanches (CEREM-MS); Marta Rosal (CEREM-PI); Paulo Fernando Constâncio (CEREM-SP); Rogério Nóbrega (CEREM-DF); Susana Maciel Wuillaume (CEREM-RJ); Tânia Resener; Tatiane Menezes (CEREM-PR). Câmara Técnica: Adnan Neser. ABEM e **CONASEMS (ausência justificada).** Após conferência de *quórum* regimentalentre os membros conselheiros, a Secretária Executiva da CNRM, Dra. Viviane Peterle (SECNRM) deu boas-vindas a todos e iniciou a 4ª sessão extraordinária da CNRM. Informou que a Comissão Nacional de Residência Médica fora convidada, por intermédio da Secretária Executiva, a participar do Encontro Nacional dos Conselheiros Regionais de Medicina em Rondônia. No entanto, em razão de contratempos ocorridos, justificou sua ausência, agradecendo o convite na pessoa do presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran Gallo. Parabeniza o grande evento realizado onde foram discutidos importantes temas referentes a educação médica e informa que estaria reunida com o Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Hiran e as Coordenações de COREMES do Estado juntamente com a gestão estadual e a Dra Conceição, presidente da CEREM-RO. Novamente lamenta a ausência, mas espera em breve nova oportunidade para encontro. Em seguida, comentou que, ao final da plenária, tratará da questão dos dados da CNRM, sua interpretação e a maneira como são veiculados por pesquisas, destacando a importância do rigor metodológico em sua elaboração uma vez que devem refletir a realidade e se tornam fonte de informação para análises para tomadas de decisão e outras pesquisas com o uso de dados secundários. Em seguida, iniciou o debate dos itens de pauta. **1. Edital do Programa Pró-Residência.** Dra. Viviane relatou que o assunto tem sido debatido desde 2020, quando fora identificado que o edital do Programa Pró-Residência exige que estejam completos todos os tramites quanto aos atos autorizativos dos programas de instituições credenciadas. Observou-se desde então baixa adesão, especialmente das COREMES dos Hospitais Universitários. Descreveu a situação das solicitações de credenciamento de Programas das Universidades Federais que, não havendo comprovação de recursos para pagamento de bolsas, a plenária da CNRM emite parecer desfavorável ao ato autorizativo por falta de dotação orçamentária, impedindo, dessa forma, que as entidades possam concorrer ao edital do Programa. Informou que em 2021 a CNRM buscou formas de alinhar o tema com os envolvidos, sem sucesso em razão dessas questões jurídicas. E, em 2022, antes que o edital seja lançado, busca-se solução para que as instituições federais, agora incluindo também dos Hospitais Federais do Ministério da Saúde, possam aderir ao chamamento público, o que motivou pauta da presente plenária com a participação do Ministério da Saúde para apresentação dos termos do edital. Dra. Viviane (SECNRM) pontuou que o Ministério da Saúde tem se empenhado na solução de questões que envolvem o tema, empenhando esforços e recurso para financiamento da ação de financiamento de bolsas. Mencionou que instituições sem fins lucrativos, estaduais e municipais, para obterem o ato autorizativo na Comissão Nacional, podem garantir o pagamento da bolsa e com isso, obter o credenciamento do programa e assim concorrer ao edital para Residência. A Secretária Executiva solicitou orientação jurídica dos Ministérios da Saúde e da Educação, uma vez que a CNRM realiza a homologação dessas decisões estabelecidas por decreto. Com a palavra, o conselheiro do Ministério da Saúde, Vinícius Nunes, esclareceu haver normativos que respaldam tanto a atuação do MS quanto da CNRM de forma independente. Dr. Vinicius (MS) informou da existência preliminar de previsão orçamentária que oportunizava a abertura de novas vagas de R1 em volume considerável. No entanto, houve o contingenciamento de recursos por parte do Ministério da Economia. Afirmou que o MS irá manter as bolsas já financiadas, entretanto, no momento, identifica dificuldades em assumir compromisso com novas bolsas. Ressaltou o empenho do Ministro da Saúde e seu Secretário Executivo para recuperarem a verba e manterem o que havia sido acordado relativo à expansão das vagas de R1. Nesse sentido, informou que o MS tem trabalhado na elaboração de métricas que serão utilizadas para definição dos critérios para novas vagas, caso haja reposição orçamentária. Dentro da perspectiva apresentada, considerou a possibilidade de se utilizar a relação candidato por vaga, diferenciada por programa ou especialidade, como indicador ponderado para distribuição de recursos, considerando que quando priorizado áreas prioritárias como realizado com medicina de família e comunidade, a ociosidade é grande, e aventou a possibilidade de obtenção dos dados juntos à CNRM para definir o melhor indicador. Em resposta, Dra. Viviane Peterle (SECNRM) sugeriu a busca do dado junto ao Ministério da Educação, lembrando ter sido apresentado no Seminário de Residência Médica 2022. Dra. Viviane (SECNRM) contextualizou pontos da fala do conselheiro Vinicius (MS) e alertou sobre a importância de as Comissões Estaduais, após terem enviado para o MEC a listagem dos programas de residência a serem cancelados, conforme a resolução 04/2006, também enviem para o MEC a listagem das vagas ociosas dos programas para ser possível a análise, o cancelamento e a liberação de recursos para financiamento de novas vagas. Dr. Vinicius (MS) informou sobre elaboração de proposta de fluxo para incorporação ao edital do Pró-Residência de Instituições, especialmente Hospitais Universitários, que tiveram seus atos autorizativos negados exclusivamente em função de indisponibilidade orçamentária, possam ser homologados *ad referedum* em plenária, e com o ato autorizativo válido, que dependia apenas de orçamento, poder financiar essas bolsas. Após debate e esclarecimentos prestados por parte do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação, a CNRM aprovou o fluxo proposto. **Deliberação: 1)** Aprovadofluxo para incorporação de instituições para concorrer ao edital do Programa Pró-Residência. 2) Reforço no encaminhamento da Plenária de Maio/22 referente a inclusão do item na Resolução referente ao cancelamento de vagas não preenchidas. Dra. Viviane (SECNRM) deu seguimento à sessão plenária informando que o item de pauta relativo ao processo seletivo é um *continuum*, envolvendo diversas questões, especialmente debates sobre ociosidade. Lembrou que, na plenária anterior, representante da Ebserh fora convidado a apresentar dados e informações sobre o Exame Nacional de Residências (ENARE). Informou que, antes de iniciar a leitura da minuta de Resolução dos Processos Seletivos, preferira inverter a pauta e passar para Informes, sendo, em seguida, dada continuidade à pauta oficial. **2. Informe. 2.1. Pesquisas realizadas com dados fornecidos pelo Ministério da Educação.** Dra. Viviane (SECNRM) trouxe à plenária a existência de um estudo histórico realizado no Brasil sobre demografia médica, inicialmente sob a responsabilidade do Conselho Federal de Medicina. Relatou existir um grupo de pesquisa que, mais recentemente, trabalha com estudos para a Associação Médica Brasileira (AMB) e para o Ministério da Saúde, destacando que, via de regra, as fontes de informações oficiais se originam no Ministério da Educação. Dra. Viviane (SECNRM) alertou que ao ser contactada para o fornecimento de dados, tem o cuidado no tratamento de informações contidas no SisCNRM à luz da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e sua forma de disponibilização, encaminhando ao MEC as solicitações que lhe são feitas. Comentou ter sido procurada pelos pesquisadores integrantes do grupo de pesquisa que elaborou estudo sobre demografia médica, sendo indagada sobre a inconsistência dos dados históricos quando comparado com dados atuais, o que geraria uma diferença de quase 10 mil em “quantitativo” (pois não discrimina se vagas credenciadas ou números de residentes cursando). Em resposta, explanou que no momento, os dados ofertados foram o que foram perguntados pelo pesquisados via LGPD e constam como residentes cursando e sobre as fontes anteriores de dados e eventuais distinções de critérios utilizados não pode se manifestar, mas possivelmente se referem a vagas credenciadas ao invés de residentes cursando, o que pode ter explicado essa diferença atual que antes não havia sido percebida pelo grupo de pesquisa. Também aventou que ao extrair informações quantitativas direto do SISCNRM, se não houver um cuidado no detalhamento da seleção da variável que se quer analisar, pode vir um número maior de residentes em quantidade, porém em situações como “licença para serviço militar”, “transferido”, “desistente” e outros. Ou seja, apenas os aprovados em processo seletivo são incluídos no SISCNRM, porém nem todos seguem curso regular em seus PRM como variável “cursando”, sendo legalmente possível várias condições e todas essas devidamente registradas no SISCNRM computarem no quantitativo geral de número de residentes no ano de análise. Espera-se que com essas observações ter sanado a dúvida do pesquisador. Face aos questionamentos levantados pelo pesquisador, alertou sobre a seriedade do processo de disponibilização de dados relativos à CNRM e as consequências de eventual publicização equivocada de informação. Fez constar que, em análise da série histórica de número de residentes cursando, extraída do SisCNRM, verifica-se curva contínua e ascendente. Dra. Viviane (SECNRM) sugeriu à CNRM convidar o referido pesquisador para tratar do tema e averiguação. Com a palavra, conselheiro do MEC, Dr. Sérgio Santos, corroborou defesa da consistência de dados realizada pela Secretária executiva, sugerindo ocorrer encontro técnico entre o pesquisador e a equipe multidisciplinar da DDES. Informou que os dados brutos retirados do sistema passam por filtragem de consistência, o que tranquiliza o MEC. Demonstrou ter percepção de a CNRM exercer mais ativamente a função reguladora, trazendo elementos inovadores. Concordando com a proposta da Secretária Executiva, no entanto, sugeriu uma reunião técnica e relatou apoiar a discussão para que os dados possam refletir a realidade e contribuam para tomada de decisão. Dra. Viviane Peterle (SECNRM) corroborou fala do Dr. Sérgio Santos, informando que entrará em contato com o pesquisador para agendamento breve da reunião. Inquiriu o representante do MEC sobre a possibilidade de disponibilização oficial de base de dados para nortear as discussões. Dr. Sérgio (MEC/DDES), em resposta, informou, conforme anunciado em plenárias anteriores, que a base constituirá o Painel de Educação em Saúde e será parte integrante do Painel Universidade 360º, ambiente público de dados estatísticos gerenciado pela da Secretaria de Educação Superior (SESu). Informou, ainda, estar em tratativas internas com a equipe técnica e de tecnologia do MEC para brevemente publicizar o Painel que servirá não apenas à Residência Médica, mas contemplará outras políticas geridas pela SESu. Seguiu-se o debate acerca dos indicadores pertinentes, sua divulgação e importância para pesquisa científica e para a tomada de decisão e a necessidade de se trabalhar questões de aperfeiçoamento e interoperabilidade de sistemas para compartilhamento de dados que contribuam para análise e avaliação da política pública. Dra. Viviane (SECNRM) concluiu asseverando a responsabilidade e sensibilidade pela divulgação de dados verídicos. **Encaminhamento:** Dra. Viviane (SECNRM) entrará em contato com pesquisador para análise do tema em reunião técnica com representantes do MEC. Na sequência, Dra. Viviane (SECNRM) franqueou a palavra ao Dr. Antônio Fernando Lages (CEREM-MG) que informou que a AREMG publicará os editais de processo seletivo unificado, cuja adesão conta com 72 instituições. Dra. Viviane Peterle (SECNRM) parabenizou Dr. Antônio Fernando Lages pelas atividades desenvolvidas pela AREMG destacando a seriedade do trabalho e o apoio a outras instituições que atuam na melhoria da residência médica no país. Passou-se, então, para o último item de pauta. **3.** **Minuta de Resolução do Processo de Seleção Pública dos candidatos aos Programas de Residências Médica.** Dra. Viviane (SECNRM) realizou a leitura da Minuta de Resolução do Processo de Seleção Pública dos candidatos aos Programas de Residências Médica, sendo incorporadas, ao longo do processo, contribuições e aperfeiçoamentos ao texto. Dado o adiantado da hora, suspendeu-se a leitura e sugeriu-se o encaminhamento do novo texto para análise do setor jurídico da SESu, sendo retomada a leitura e análise da referida resolução na sessão plenária seguinte. **Encaminhamento:** CNRM dará seguimento à análise da referida resolução na plenária de setembro. **4 Informes (continuidade). 4.1- Abertura SisCNRM para inserção de anos adicionais (projetos pilotos).** A Secretária Executiva indagou representante do MEC acerca da possibilidade de abertura do SisCNRM para inserção dos PCPs de projeto piloto. Em reposta, foi informada que o sistema abrirá para as devidas inserções no período de 26 a 27 de setembro de 2022. **Encaminhamento:** MEC abrirá sistema SisCNRM para inserção dos projetos pilotos nos dias 26 e 27 de setembro de 2022. Sem mais, com os conselheiros presentes na reunião plenária, Dra. Viviane Peterle, Secretária Executiva da CNRM, agradeceu e deu por encerrada a sessão e eu, Joana Darc Ferreira Borges, redigi a presente ata. Brasília, 14 de setembro de 2022.